

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA GESTÃO HOSPITALAR Nº 002/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

OBJETO: Manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023.

VALOR: R\$ 35.630.780,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta mil e setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria
UG: 440901

Natureza da Despesa: 335085 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 31/08/2025

PROCESSO Nº 2021-NS1J1

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1576861

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 009/2024

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Iúna/ES

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO SIGA Nº 009/2024, a partir do dia 20/06/2025 até 19/06/2026, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

PROCESSO Nº 2024-Z1FLN

REGISTRO Nº 240213

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1576404

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTMANN

OBJETO: (a) Prorrogação da vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 01/07/2025, a expirar, portanto, em 31/12/2025; (b) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 5.857.416,12 (Cinco Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Doze Centavos), conforme plano de trabalho - anexo

VALOR - O montante total de recursos a serem empregados na execução do 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 002/2024 é de R\$ 5.857.416,12 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos) conforme plano de trabalho, anexo.

DATA DA ASSINATURA 23/06/2025

PROCESSO Nº 2024-101TZ

RG SIGEFES 240309

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1576481

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Hospital Infantil Francisco De Assis

OBJETO: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 para R\$ 130.981,67 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de R\$ 3.215,76 (três mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 981,67 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), para aplicação no objeto da parceria, visando a aquisição de 01 (um) computador básico, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

PROCESSO Nº 2024-J8L2B

REGISTRO Nº 240259

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1576496

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: REFAZER CLINICA DE RECUPERAÇÃO LTDA (FILIAL)

OBJETO: (a) incorporar Recurso Financeiro referente à Portaria **GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025**, que estabelece a parcela de **abril de 2025** do Piso de Enfermagem; (b) incorporar recurso financeiro complementar ao pagamento da Parcela de **maio de 2025** do Piso da Enfermagem, conforme a Portaria **GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025**; e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022.

VALOR: Pagar-se-á o valor de **R\$ 11.063,19 (onze mil e sessenta e três reais e dezenove centavos)**, calculados com base nos valor constante na Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025, referente ao piso da enfermagem de abril de 2025; e o valor de R\$ 11.063,19 (onze mil e sessenta e três reais e dezenove centavos), calculado com base na Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025, referente ao piso da enfermagem de maio de 2025.